



00100 083 728/2017 - 97  
02010120

# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

OF CM Nº 096/17

30 MAI 2017

Álvares Machado, em 23 de maio de 2017.

Junte-se ao processado do

PLC  
nº 38, de 2017.

Em 05/10/17

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente encaminhar cópia da Moção nº 20/17 de autoria do vereador Chiquinho do PT, aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis, em sessão ordinária realizada na data de ontem.

Sem outro particular, apresento na oportunidade elevados protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente

  
**LUIZ FRANCISCO BOIGUES**  
Presidente

**Ao Exmo Sr**  
**EUNICIO OLIVEIRA**  
**DD Presidente do Senado Federal**  
**Brasília - DF**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP  
câmara@alvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

## MOÇÃO Nº 20/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental e ouvido o **PLENÁRIO**, que seja apresentada **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a **REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** que tramitam no Congresso Nacional, manifestando a posição desta Edilidade contrária as referidas reformas.

O trabalhador brasileiro, a população brasileira, está sendo penalizada mais uma vez, visto que direitos conquistados com muita luta, durante a longo do tempo, estão sendo retirados pelas reformas em epígrfe.

Não devemos ficar inertes diante desta situação, temos que demonstrar nosso descontentamento e lutar pela manutenção dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Requer-se outrossim, que seja dado conhecimento da presente ao Exmo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Exmo Sr. Presidente do Senado Federal e ao Dep. Federal Izaque Silva.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2017.

**CHIQUINHO DO PT**  
Vereador

APROVADO  
 REJEITADO

Sessão: 22/05/17

  
Presidente

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 28 de junho de 2017.

Senhor Luiz Francisco Boigues, Presidente da Câmara  
Municipal de Álvares Machado – SP,

Em atenção ao OF CM Nº 096/17, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que sua manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em virtude que o PLC nº 38, de 2017, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.”, encontra-se na referida Comissão.

Atenciosamente,

  
*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
*Secretário-Geral da Mesa*

